

Plano de Reabertura dos Campos de Ténis Municipais

Na sequência da decisão do conselho de ministros de 30 de abril de 2020, foi autorizada a utilização dos Campos de ténis a partir do dia 4 de maio.

Após consulta do Plano de retoma da Federação Portuguesa de Ténis, instituições reguladoras e promotoras do ténis a nível mundial (Internacional Tennis Federation (ITF) e Tennis Europe (TE)) e consulta das diretrizes da Direção Geral de Saúde (DGS), o Município da Póvoa de Lanhoso elabora um documento orientador para a reabertura, em segurança, dos Campos de Ténis Municipais de utilização ao ar livre, depois da interrupção involuntária devido ao Covid-19.

Os agentes da modalidade devem cumprir as recomendações e medidas propostas pelo Município, bem como todas as recomendações e ordens determinadas pelas autoridades de saúde. Todos devem adotar medidas cautelares com o intuito de conter a transmissão do vírus a expansão da doença Covid19.

Pretendemos em segurança reabrir esta instalação, contudo o mais importante é salvaguardar a vida e a saúde dos atletas e utilizadores pelo que não devem ser corridos riscos e devem ser disciplinarmente cumpridas as regras definidas pelas autoridades nacionais de saúde.

Nesse sentido o Município da Póvoa de Lanhoso elabora documento com as medidas gerais de segurança para acrescentar às recomendações da autoridade de saúde de modo que todos os atletas/utilizadores se sintam confiantes na utilização deste equipamento desportivo.

Normas de Acesso às INSTALAÇÕES

1. A utilização dos campos de ténis será possível para todos os praticantes da modalidade.
2. Não devem jogar as pessoas que:
 - a. Tenham estado em contacto com alguém infetado nos últimos 14 dias.
 - b. Tenham sintomas de doença, nomeadamente, tosse, febre, dificuldade respiratória, dor de garganta, dores musculares, alterações do paladar e/ou do olfato).
 - c. Pertencam a um grupo considerado de risco (contacto com doente COVI-19 ou comorbilidades).
3. A movimentação dentro da infraestrutura desportiva, a deslocação para a infraestrutura desportiva e a utilização dos campos de ténis, deve ser feita respeitando na íntegra todas as recomendações e ordens determinadas pelas autoridades de saúde e pelas forças de segurança e serviços de segurança, designadamente as respeitantes às distâncias a observar entre as pessoas;
4. Poderão aceder às instalações os treinadores, praticantes, e os funcionários necessários para cumprir com as normas de higiene, segurança, manutenção dos serviços em funcionamento.

5. Durante o período de permanência nas instalações, os praticantes não se devem fazer acompanhar por familiares ou outros, salvo no caso de menores de idade.

Normas e Recomendações complementares de SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES

1. Todas as estruturas de apoio à atividade, não necessárias às atividades permitidas nesta fase, permanecerão encerradas, inclusive os balneários.
2. É disponibilizado desinfetante de mãos nos dois campos, mas é conveniente que o atleta providencie, complementarmente o seu material de proteção individual com que se deve fazer acompanhar (vaporizador alcoólico, gel alcoólico ou toalhete desinfetante).
3. As portas estão abertas, antes, durante e depois da utilização de modo e evitar o seu manuseamento por pessoas diferentes.
4. As instalações têm:
 - a. Um plano de limpeza para garantir a higienização das superfícies mais utilizadas com a regularidade adequada ao fluxo de utentes (no mínimo 2 vezes ao dia);
 - b. Um plano de circulação que promove o distanciamento social com indicações dos percursos a realizar. (entrada e saída dos campos de ténis)
5. É disponibilizada uma ficha de contactos para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas com os procedimentos Covid19.

Recomendações técnicas complementares de segurança na UTILIZAÇÃO LIVRE

1. O máximo de 2 (dois) atletas por campo.
2. Não é permitido qualquer outro elemento no campo durante o período de utilização (familiar, amigo, árbitro).
3. Manter o distanciamento social em todos os momentos, incluindo nos tempos de descanso.
4. É recomendável que as sessões sejam efetuadas com bolas novas.
5. O manuseamento das bolas é recomendável ser efetuado por 1 (uma) só pessoa durante toda a sessão. Para o serviço os jogadores devem ter as suas próprias bolas e serem as únicas pessoas a manusear essas bolas em todos os momentos. (recomendável diferentes para cada servidor).

Recomendações técnicas complementares de SEGURANÇA DE TREINO

1. O máximo de 4 (quatro) praticantes por campo, procurando sempre manter uma distância de segurança (2 metros). Contudo, solicitamos que seja preferência a utilização singular, ou seja estar somente 2 (dois) praticantes por campo.

2. Em treinos é permitido estar presente 1 (um) treinador por campo.
3. Manter o distanciamento social em todos os momentos, incluindo quando se dá feedback e enquanto os jogadores estão em tempo de descanso.
4. Exercícios de bola viva são recomendados em vez dos exercícios de cesto.
5. É recomendável que as sessões de treino sejam efetuadas com bolas novas sempre que possível.
6. Usar menos bolas por sessão de treino/jogo.
7. Limitar a utilização de equipamentos de treino, tais como cones ou alvos.
8. Não deixar que os alunos toquem em qualquer equipamento de treino.
9. O manuseamento das bolas deve ser efetuado por 1 (uma) só pessoa durante toda a sessão de treino, preferencialmente pelo treinador quando este se encontra em campo durante toda a sessão de treino. Os jogadores devem então encaminhar as bolas que se encontrem no chão com a raquete para a zona onde se encontra o treinador para que este seja a única pessoa a manusear as bolas e as coloque em jogo. Caso não seja possível a presença do treinador, ou seja, de utilização recreativa, durante toda a sessão da atividade/treino, a responsabilidade de manuseamento das bolas deve ser assumida em exclusivo por 1 (um) dos jogadores.
10. Para o treino do serviço os jogadores devem ter as suas próprias bolas (recomendável 2 latas) e serem as únicas pessoas a manusear essas bolas em todos os momentos. Num treino com 2 ou 4 jogadores, devem servir à vez (um serve e o outro responde) para evitar misturar as bolas.

Recomendações técnicas complementares de segurança no Campo, no Treino e na Utilização Livre

1. As raquetes não devem ser partilhadas em nenhum momento. Recomenda-se a desinfecção do corpo e punho da raquete e a colocação de um “overgrip” novo sempre que a raquete foi encordada por outra pessoa.
2. Lavar ou desinfetar as mãos antes e depois do treino e evitar o contacto com o rosto (esta disponibilizado doseador em cada campo).
3. Não partilhar as garrafas de água e levar a sua própria garrafa.
4. Evitar contactos desnecessários em qualquer superfície ou objeto permanente do campo. (rede, stick’s de singulares, cadeira de arbitro, bancos, vedações, gradeamento, etc.)
5. A manutenção é realizada pelos trabalhadores do Município

Solicitamos a todos os praticantes o respeito, cumprimento e promoção das técnicas de prevenção de propagação do COVID-19 e dar o exemplo com as mesmas.